



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 71/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Ser providenciadas placas de identificação para as ruas Elza Martendal e Bertoldo Martendal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo garantir a correta identificação das vias públicas, facilitando a localização por moradores, visitantes, serviços de entrega e emergência, como ambulâncias e viaturas policiais. A ausência de placas de identificação pode gerar transtornos e dificultar a mobilidade urbana, afetando diretamente a qualidade de vida da população local.

Além disso, a sinalização adequada das vias contribui para a organização do espaço urbano, sendo uma medida essencial para a segurança e acessibilidade da comunidade.

Luiz Alves/SC, 14 de março de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>